

DELIBERAÇÃO CTA N. 18/2019, de 31 de maio de 2019

O CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, no uso das suas atribuições conferidas na Seção IV, Artigo 18, item1, letras "e e f" do Regimento Geral da Univesp, promulgando pelo Decreto n. 60.333 de 03 de abril de 2014, APROVA em sua 7º Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de maio de 2019, aprova os valores para pagamento de serviços de conteudistas – Processo nº 068/2019, conforme tabela:

PRODUTOS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR
Serviços de autoria: roteiros de aprendizagem	8 roteiros	R\$4.800,00
Serviços de autoria: elaboração de atividades	Tipo 1 – 12 exercícios/semana (= mínimo 48)	R\$4.800,00
	Tipo 2 – 6 exercícios/semana (= mínimo 24)	R\$2.400,00
Serviços de autoria: gravação de videoaulas	1 videoaula	R\$600,00
Serviços de autoria: questões para compor banco de questões	60 questões	R\$6.000,00
	72 questões	R\$7.200,00
Serviços de acompanhamento de disciplinas	Bimestral	R\$6.400,00
	Semestral	R\$12.800,00

São Paulo, 31 de maio de 2019.

Rodolfo Jardim de Azevedo Presidente